



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 038/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, o Sr. **LUIZ DA SILVA MARQUES**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.205.437-0-PR, Artífice de Obras I, Nível (**G-01**), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 02 de Fevereiro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Fevereiro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal